



PREVIJAN - Instituto de Previdência dos Servidores

Públicos do Município de Janaúba

Rua Jaime Macedo Moura, 530 – Padre Eustáquio - (38) 3472-3064

Janaúba/MG – CEP 39.442-252

CNPJ-04.124.168/0001-60

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº 008/2026, DE 11 DE JUNHO DE 2026

Aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2026, às 14h30, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Janaúba – PREVIJAN, nesta cidade de Janaúba/MG, reuniu-se o Conselho Deliberativo do Instituto, estando presentes a Sra. Iolanda Barbosa do Nascimento, a Sra. Ana Lúcia Dias Fonseca, a Sra. Rita Senhora da Silva Martins e o Sr. Ivo Nunes Flecha Filho. Participaram também da reunião o Sr. Edvaldo José da Silva, Diretor-Presidente; a Dra. Joseanne de Cerqueira Carmanini, Assessora Jurídica; e o Sr. Magno Ferreira Bispo, Diretor Administrativo-Financeiro. Dando início aos trabalhos, foi apresentado o Relatório de Investimentos do RPPS referente à competência de maio de 2026. Após análise pelo Conselho Deliberativo, o relatório foi submetido à apreciação dos presentes, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Diretor-Presidente informou aos conselheiros sobre a solicitação do Banco Daycoval para prestação de serviços de empréstimos consignados aos segurados ativos e aposentados do PREVIJAN, por intermédio de seu agente local, Sr. Laerte Ribeiro. O Conselho deliberou por realizar uma análise mais detalhada da proposta antes de emitir posicionamento, considerando que a referida instituição financeira já oferece essa modalidade de crédito aos servidores ativos do Município. Destacou-se, ainda, a necessidade de manifestação prévia da Assessoria Jurídica do PREVIJAN quanto aos termos do contrato. Na sequência, o Sr. Edvaldo comunicou aos presentes sobre a audiência pública realizada na Câmara Municipal, ressaltando a importância da prestação de contas e da transparência na gestão do Instituto. Prosseguindo a pauta, o atuário do Instituto, Sr. Thiago Fernandes, realizou explanação acerca da Avaliação Atuarial de 2026, abordando os seguintes temas: objetivo da avaliação atuarial; base cadastral utilizada; premissas atuariais; metodologia adotada; análise das causas dos resultados; plano de equacionamento; e conclusões e recomendações. Durante sua apresentação, enfatizou a necessidade de o Poder Público Municipal realizar concurso público, em razão do elevado número de aposentadorias e pensões em comparação ao reduzido quantitativo de servidores ativos contribuintes. Destacou, ainda, a necessidade de aprovação da nova avaliação atuarial pelo Poder Legislativo Municipal, uma vez que ela contempla a atualização dos valores do plano de equacionamento a serem repassados pelo



PREVIJAN - Instituto de Previdência dos Servidores

Públicos do Município de Janaúba

Rua Jaime Macedo Moura, 530 – Padre Eustáquio - (38) 3472-3064

Janaúba/MG – CEP 39.442-252

CNPJ-04.124.168/0001-60

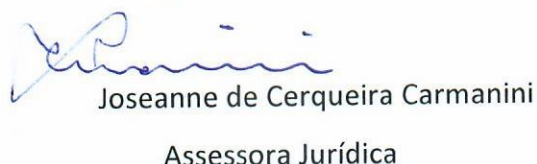
Ente Municipal. Foi ressaltado que o Município não vem cumprindo a obrigação legal de promover a atualização anual da avaliação atuarial quando esta indicar a necessidade de revisão do plano de custeio, situação que contribui para o aumento do déficit atuarial do PREVIJAN, conforme disposto no § 1º do art. 6º da Lei Municipal nº 2.351/2019. Na oportunidade, a Assessora Jurídica do PREVIJAN, Dra. Joseanne de Cerqueira Carmanini, apresentou aos membros o Projeto de Lei que altera o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores do Instituto. Informou que a atualização é necessária e urgente, tendo por finalidade regularizar pendências remanescentes da Lei Municipal nº 1.600/2004, promover a adequação das vagas para cargos efetivos, atualizar a remuneração dos cargos do Instituto e atender às orientações da banca organizadora do concurso público, COTEC/FADENOR. Esclareceu, por fim, que o referido projeto de lei aguarda encaminhamento pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo para a devida apreciação e aprovação. Registra-se que a reunião foi antecipada para discussão do Projeto de Lei que atualiza o Plano de Cargos e Salários do PREVIJAN, antes de seu encaminhamento ao Poder Legislativo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida, discutida e aprovada, será assinada pelos presentes.

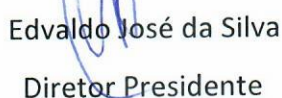

Iolanda Barbosa do Nascimento

Membro Titular


Rita Senhora da Silva Martins

Membro Titular


Joseanne de Cerqueira Carmanini
Assessora Jurídica

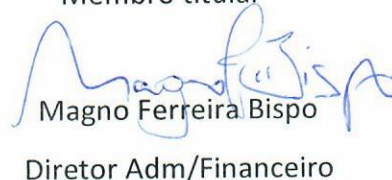

Edvaldo José da Silva
Diretor Presidente


Ana Lúcia Dias Fonseca

Membro Titular


Ivo Nunes Flecha Filho

Membro titular


Magno Ferreira Bispo
Diretor Adm/Financeiro